



06/04/2021 - 11:14:09 2.49 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17

06/04/2021 - 11:14:30 2.41 63.848.345/0001-10

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante POLYMEDH, EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou também Certidão Positiva da MM, 106ª VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, quando na verdade deveria apresentar Certidão Positiva com Efeito Negativo, como exige o item 9.3.6 do edital. Portanto, por tais motivos constatados, declaro a licitante INABILITADA. 03/05/2021 15:43:40

06/04/2021 - 11:14:33 2.40 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17

06/04/2021 - 11:14:42 2.96 23.312.871/0001-46

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA verificou-se que a mesma apresentou proposta sem assinatura não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante exigido no item 9.3.6, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico da licitante expedido pelo conselho regional de farmácia exigido no item 9.3.8; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e também não apresentou Declaração de que a contratada possui, em seu quadro de funcionários, no mínimo, 5% de pessoas com deficiência ou declaração que possui menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro, nos termos da Constituição do Estado do Pará, art. 28 - PAR 6 e exigida no item 9.6.1 alínea B do edital. Sendo assim declarada INABILITADA no processo licitatório. 04/05/2021 14:57:36

06/04/2021 - 11:14:44 2.36 63.848.345/0001-10

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante POLYMEDH, EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou também Certidão Positiva da MM, 106ª VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, quando na verdade deveria apresentar Certidão Positiva com Efeito Negativo como exige o item 9.3.6 do edital. Portanto, por tais motivos constatados, declaro a licitante INABILITADA. 03/05/2021 15:43:40

06/04/2021 - 11:14:47 2.35 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17

06/04/2021 - 11:14:59 2.31 63.848.345/0001-10

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante POLYMEDH, EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou também Certidão Positiva da MM, 106ª VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, quando na verdade deveria apresentar Certidão Positiva com Efeito Negativo como exige o item 9.3.6 do edital. Portanto, por tais motivos constatados, declaro a licitante INABILITADA. 03/05/2021 15:43:40

06/04/2021 - 11:15:02 2.30 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17



Handwritten signature and initials in blue ink.



06/04/2021 - 11:15:24 2.28 63.848.345/0001-10

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante POLYMEDH, EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou também Certidão Positiva da MM. 106ª VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, quando na verdade deveria apresentar Certidão Positiva com Efeito Negativo, como exige o item 9.3.6 do edital. Portanto, por tais motivos constatados, declaro a licitante INABILITADA. 03/05/2021 15:43:40

06/04/2021 - 11:15:28 2.27 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17

06/04/2021 - 11:18:35 2.39 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 11:18:40 2.26 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expediação) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea 'B' do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:18:43 2.25 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17

A

06/04/2021 - 11:18:49

2.24 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não devesse estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:18:52

2.23 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17

06/04/2021 - 11:18:58

2.22 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não devesse estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:19:01

2.21 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17



06/04/2021 - 11:19:06

2.20 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:19:09

2.19 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17

06/04/2021 - 11:19:16

2.18 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:19:19

2.17 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17



06/04/2021 - 11:19:25

2.16 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:19:28

2.15 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17

06/04/2021 - 11:19:33

2.14 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:19:36

2.13 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17



06/04/2021 - 11:19:41

2.12 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020 ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:19:44

2.11 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17

06/04/2021 - 11:19:49

2.10 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:19:52

2.09 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17



06/04/2021 - 11:19:58

2.08 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:20:01

2.07 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17

06/04/2021 - 11:20:06

2.06 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:20:09

2.05 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17

A



06/04/2021 - 11:20:15

2.04 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminal originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data e abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.5.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:20:19

2.03 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17

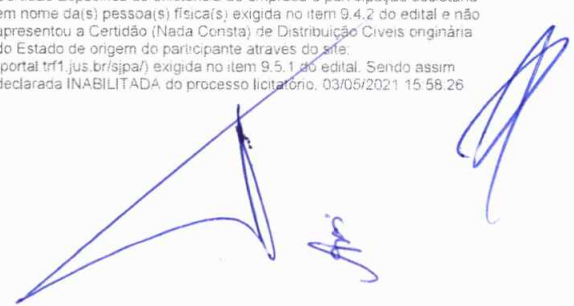
06/04/2021 - 11:22:00

1.93 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17

0047 - ETILEFRINA 10MG/ML S.I

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/04/2021 - 14:53:27	2,40 (proposta)	28.766.510/0001-93	Válido
05/04/2021 - 12:20:27	2,96 (proposta)	21.581.445/0001-82	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARÃES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36
05/04/2021 - 19:43:29	1,60 (proposta)	04.949.905/0001-63	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante F CARDOSO & CIA LTDA verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS sem informações da empresa e validade exigida no item 9.3.3 do edital; também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:02:27
05/04/2021 - 19:45:34	2,15 (proposta)	83.929.976/0001-70	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda verificou-se que a mesma apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante com validade vencida exigido no item 9.3.6, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou a Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigida no item 9.5.1 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:58:26







06/04/2021 - 09:09:26

2.47 (proposta) 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminas originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:18:40

1.59 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminas originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:19:23

1.40 04.949.905/0001-63

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante F CARDOSO & CIA LTDA verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS sem informações da empresa e validade exigida no item 9.3.3 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:02:27

**0048 - ERGOMETRINA 0,2MG(ERGOTRAT)**

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/04/2021 - 14:53:50	3.08 (proposta)	28.766.510/0001-93	Válido
05/04/2021 - 10:28:04	3.08 (proposta)	17.992.985/0001-81	Válido
05/04/2021 - 12:20:27	2.72 (proposta)	21.581.445/0001-82	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36



05/04/2021 - 17:43:37 3.05 (proposta) 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura. não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

05/04/2021 - 19:45:56 2.10 (proposta) 83.929.976/0001-70

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda verificou-se que a mesma apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante com validade vencida exigido no item 9.3.6; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) físicas exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou a Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigida no item 9.5.1 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:58:26

06/04/2021 - 09:09:26 3.01 (proposta) 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:26

06/04/2021 - 11:18:17 2.06 17.992.985/0001-81

Válido

06/04/2021 - 11:18:35 2.36 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura. não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 11:18:36 2.37 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório. não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature and a checkmark.



06/04/2021 - 11:18:41

2.07 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data e abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:19:19

2.05 17.992.985/0001-81

Válido

06/04/2021 - 11:19:25

2.04 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data e abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:20:52

2.03 17.992.985/0001-81

Válido

06/04/2021 - 11:20:56

2.02 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data e abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:22:25

2.00 17.992.985/0001-81

Válido

Apr



06/04/2021 - 11:22:30

1,99 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020 ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data e abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:22:55

1,96 17.992.985/0001-81

Válido

06/04/2021 - 11:23:00

1,97 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020 ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data e abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:24:19

1,96 17.992.985/0001-81

Válido

06/04/2021 - 11:24:25

1,95 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020 ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data e abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:25:57

1,94 17.992.985/0001-81

Válido



06/04/2021 - 11:26:03

1,93 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminal originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:27:32

1,92 17.992.985/0001-81

Válido

06/04/2021 - 11:27:37

1,91 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminal originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:29:18

1,90 17.992.985/0001-81

Válido

06/04/2021 - 11:29:22

1,89 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminal originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:31:02

1,88 17.992.985/0001-81

Válido



06/04/2021 - 11:31:06

1,87 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:32:37

1,66 17.992.985/0001-81

Válido

06/04/2021 - 11:32:43

1,85 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:34:32

1,84 17.992.985/0001-81

Válido

06/04/2021 - 11:34:36

1,83 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

0049 - FENOBARBITAL 100MG/ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/04/2021 - 14:54:46	3,70 (proposta)	28.766.510/0001-93	Válido



05/04/2021 - 12:20:27	2,97 (proposta)	21.581.445/0001-82	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARÃES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo c/s termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36
05/04/2021 - 17:49:05	3,74 (proposta)	63.848.345/0001-10	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante POLYMEDH. EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou também Certidão Positiva da MM, 106ª VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, quando na verdade deveria apresentar Certidão Positiva com Efeito Negativo, como exige o item 9.3.6 do edital. Portanto, por tais motivos constatados, declaro a licitante INABILITADA. 03/05/2021 15:43:40
05/04/2021 - 19:43:29	3,60 (proposta)	04.949.905/0001-63	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante F CARDOSO & CIA LTDA verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS sem informações da empresa e validades exigida no item 9.3.3 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:02:27
05/04/2021 - 23:22:35	3,74 (proposta)	16.647.278/0001-95	Válido
06/04/2021 - 11:13:06	2,50	63.848.345/0001-10	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante POLYMEDH. EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou também Certidão Positiva da MM, 106ª VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, quando na verdade deveria apresentar Certidão Positiva com Efeito Negativo, como exige o item 9.3.6 do edital. Portanto, por tais motivos constatados, declaro a licitante INABILITADA. 03/05/2021 15:43:40
06/04/2021 - 11:15:14	2,49	04.949.905/0001-63	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante F CARDOSO & CIA LTDA verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS sem informações da empresa e validades exigida no item 9.3.3 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:02:27
06/04/2021 - 11:18:46	2,37	63.848.345/0001-10	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante POLYMEDH. EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou também Certidão Positiva da MM, 106ª VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, quando na verdade deveria apresentar Certidão Positiva com Efeito Negativo, como exige o item 9.3.6 do edital. Portanto, por tais motivos constatados, declaro a licitante INABILITADA. 03/05/2021 15:43:40
06/04/2021 - 11:19:10	2,35	04.949.905/0001-63	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante F CARDOSO & CIA LTDA verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS sem informações da empresa e validades exigida no item 9.3.3 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:02:27

**0050 - FENTALINA 50UG/10ML S.I AMP**

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/04/2021 - 14:55:12	30,81 (proposta)	28.766.510/0001-93	Válido



05/04/2021 - 12:20:26	8,82 (proposta)	21.581.445/0001-82	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36
05/04/2021 - 17:49:30	30,81 (proposta)	63.848.345/0001-10	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante POLYMEDH. EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou também Certidão Positiva da MM. 106ª VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, quando na verdade deveria apresentar Certidão Positiva com Efeito Negativo, como exige o item 9.3.6 do edital. Portanto, por tais motivos constatados, declaro a licitante INABILITADA. 03/05/2021 15:43:40
05/04/2021 - 23:23:07	30,80 (proposta)	16.647.278/0001-95	Valido
06/04/2021 - 11:13:19	8,00	63.848.345/0001-10	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante POLYMEDH. EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou também Certidão Positiva da MM. 106ª VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, quando na verdade deveria apresentar Certidão Positiva com Efeito Negativo, como exige o item 9.3.6 do edital. Portanto, por tais motivos constatados, declaro a licitante INABILITADA. 03/05/2021 15:43:40
06/04/2021 - 11:13:22	7,99	21.581.445/0001-82	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36
06/04/2021 - 11:18:55	6,50	63.848.345/0001-10	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante POLYMEDH. EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou também Certidão Positiva da MM. 106ª VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, quando na verdade deveria apresentar Certidão Positiva com Efeito Negativo, como exige o item 9.3.6 do edital. Portanto, por tais motivos constatados, declaro a licitante INABILITADA. 03/05/2021 15:43:40

### 0051 - FENITOINA SÓDICA 50MG/ML INJETÁVEL

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/04/2021 - 09:49:11	4,88 (proposta)	23.312.871/0001-46	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA verificou-se que a mesma apresentou proposta sem assinatura não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante exigido no item 9.3.6, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico da licitante expedido pelo conselho regional de farmácia exigido no item 9.3.8, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e também não apresentou Declaração de que a contratada possui, em seu quadro de funcionários, no mínimo, 5% de pessoas com deficiência ou declaração que possui menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro, nos termos da Constituição do Estado do Pará, art. 28. PAR 6 exigida no item 9.6.1 alínea B do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 04/05/2021 14:57:36
02/04/2021 - 14:55:45	4,40 (proposta)	28.766.510/0001-93	Valido
05/04/2021 - 12:20:26	5,89 (proposta)	21.581.445/0001-82	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36





05/04/2021 - 17:38:50 4,88 (proposta) 01.009.452/0001-05  
05/04/2021 - 17:43:37 4,88 (proposta) 32.364.622/0001-48

Válido

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartões de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

05/04/2021 - 17:50:24 4,88 (proposta) 63.848.345/0001-10

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante POLYMEDH. EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou também Certidão Positiva da MM. 106ª VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, quando na verdade deveria apresentar Certidão Positiva com Efeito Negativo, como exige o item 9.3.6 do edital. Portanto, por tais motivos constatados, declaro a licitante INABILITADA. 03/05/2021 15:43:40

05/04/2021 - 19:43:29 4,50 (proposta) 04.949.905/0001-63

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante F CARDOSO & CIA LTDA verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS sem informações da empresa e validades exigida no item 9.3.3 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:02:27

05/04/2021 - 23:24:18 4,88 (proposta) 16.647.278/0001-95

Válido

06/04/2021 - 11:13:42 4,38 63.848.345/0001-10

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante POLYMEDH. EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou também Certidão Positiva da MM. 106ª VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, quando na verdade deveria apresentar Certidão Positiva com Efeito Negativo, como exige o item 9.3.6 do edital. Portanto, por tais motivos constatados, declaro a licitante INABILITADA. 03/05/2021 15:43:40

06/04/2021 - 11:14:49 4,30 23.312.871/0001-46

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA verificou-se que a mesma apresentou proposta sem assinatura não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante exigido no item 9.3.6, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico da licitante expedido pelo conselho regional de farmacia exigido no item 9.3.8, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e também não apresentou Declaração de que a contratada possui, em seu quadro de funcionários, no mínimo, 5% de pessoas com deficiência ou declaração que possui menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro, nos termos da Constituição do Estado do Pará, art. 28. PAR 6 exigida no item 9.6.1 alínea B do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 04/05/2021 14:57:36

06/04/2021 - 11:15:04 4,20 04.949.905/0001-63

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante F CARDOSO & CIA LTDA verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS sem informações da empresa e validades exigida no item 9.3.3 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:02:27



06/04/2021 - 11:18:24 4.10 23.312.871/0001-46

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA verificou-se que a mesma apresentou proposta sem assinatura não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante exigido no item 9.3.6, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico da licitante expedido pelo conselho regional de farmácia exigido no item 9.3.8, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e também não apresentou Declaração de que a contratada possui, em seu quadro de funcionários, no mínimo, 5% de pessoas com deficiência ou declaração que possui menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro, nos termos da Constituição do Estado do Pará, art. 28, PAR 6 exigida no item 9.6.1 alínea B do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 04/05/2021 14:57:36

06/04/2021 - 11:18:35 4.09 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:05

06/04/2021 - 11:18:57 4.00 04.949.905/0001-63

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante F CARDOSO & CIA LTDA verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS sem informações da empresa e validades exigida no item 9.3.3 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:02:27

06/04/2021 - 11:19:00 3.99 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:05

06/04/2021 - 11:19:31 3.95 23.312.871/0001-46

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA verificou-se que a mesma apresentou proposta sem assinatura não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante exigido no item 9.3.6, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico da licitante expedido pelo conselho regional de farmácia exigido no item 9.3.8, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e também não apresentou Declaração de que a contratada possui, em seu quadro de funcionários, no mínimo, 5% de pessoas com deficiência ou declaração que possui menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro, nos termos da Constituição do Estado do Pará, art. 28, PAR 6 exigida no item 9.6.1 alínea B do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 04/05/2021 14:57:36





06/04/2021 - 11:19:34

3.94 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 11:19:38

3.50 04.949.905/0001-63

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante F CARDOSO & CIA LTDA verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS sem informações da empresa e validades exigida no item 9.3.3 do edital; também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:02:27

06/04/2021 - 11:19:41

3.49 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 11:20:53

3.48 04.949.905/0001-63

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante F CARDOSO & CIA LTDA verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS sem informações da empresa e validades exigida no item 9.3.3 do edital; também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:02:27

06/04/2021 - 11:20:56

3.47 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06



06/04/2021 - 11:21:25	3,45	04.949.905/0001-63	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante F CARDOSO & CIA LTDA verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS sem informações da empresa e validades exigida no item 9.3.3 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:02:27
06/04/2021 - 11:21:29	3,45	32.364.822/0001-48	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartões de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

#### 0052 - FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML 2.1

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/04/2021 - 14:56:08	1,09 (proposta)	28.766.510/0001-93	Válido
05/04/2021 - 12:20:26	0,68 (proposta)	21.581.445/0001-82	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:35
05/04/2021 - 17:39:08	1,25 (proposta)	01.009.452/0001-05	Válido
05/04/2021 - 17:43:37	1,09 (proposta)	32.364.822/0001-48	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartões de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06
05/04/2021 - 17:50:36	1,09 (proposta)	63.848.345/0001-10	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante POLYMEDH, EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou também Certidão Positiva da MM. 105ª VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, quando na verdade deveria apresentar Certidão Positiva com Efeito Negativo, como exige o item 9.3.6 do edital. Portanto, por tais motivos constatados, declaro a licitante INABILITADA. 03/05/2021 15:43:40



05/04/2021 - 19:43:29 0,90 (proposta) 04.949.905/0001-63

05/04/2021 - 19:46:29 0,65 (proposta) 83.929.976/0001-70

05/04/2021 - 23:27:08 1,26 (proposta) 16.647.278/0001-95

06/04/2021 - 09:09:26 1,09 (proposta) 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante F CARDOSO & CIA LTDA verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS sem informações da empresa e validades exigida no item 9.3.3 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:02:27

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda verificou-se que a mesma apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante com validade vencida exigido no item 9.3.6; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou a Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigida no item 9.5.1 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:58:26

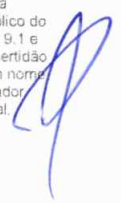
Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartões de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea 'B' do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante POLYMEDH. EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou também Certidão Positiva da MM. 106ª VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, quando na verdade deveria apresentar Certidão Positiva com Efeito Negativo, como exige o item 9.3.6 do edital. Portanto, por tais motivos constatados, declaro a licitante INABILITADA. 03/05/2021 15:43:40

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda verificou-se que a mesma apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante com validade vencida exigido no item 9.3.6; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou a Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigida no item 9.5.1 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:58:26

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36



Handwritten signature and initials in blue ink.



06/04/2021 - 11:49:20

0.89 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens: 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 11:49:28

0.63 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital; sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:49:46

0.55 83.929.976/0001-70

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda verificou-se que a mesma apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante com validade vencida exigido no item 9.3.6; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou a Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigida no item 9.5.1 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:58:26

06/04/2021 - 11:51:07

1.08 16.647.278/0001-95

Válido

0053 - FLUMAZENIL 0.1 MG/2ML

Data	Valor CNPJ	Situação
01/04/2021 - 11:52:49	12,27 (proposta) 84.487.131/0005-69	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MAPEMI BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA verificou-se que a mesma apresentou proposta sem assinatura não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante exigido no item 9.3.6; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e também não apresentou Declaração de que a contratada possui, em seu quadro de funcionários, no mínimo, 5% de pessoas com deficiência ou declaração que possui menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro, nos termos da Constituição do Estado do Pará art. 28, PAR 6 exigida no item 9.6.1 alínea B do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 04/05/2021 14:56:50

A

Handwritten signatures and initials in blue ink.



02/04/2021 - 09:49:50 15,58 (proposta) 23.312.871/0001-46

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA verificou-se que a mesma apresentou proposta sem assinatura não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante exigido no item 9.3.6, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico da licitante expedido pelo conselho regional de farmácia exigido no item 9.3.8, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e também não apresentou Declaração de que a contratada possui, em seu quadro de funcionários, no mínimo, 5% de pessoas com deficiência ou declaração que possui menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro, nos termos da Constituição do Estado do Pará, art. 28. PAR 6 exigida no item 9.6.1 alínea B do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 04/05/2021 14:57:36

02/04/2021 - 14:56:51 15,58 (proposta) 28.766.510/0001-93

Válido

05/04/2021 - 17:43:37 15,58 (proposta) 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

05/04/2021 - 17:50:53 15,58 (proposta) 63.848.345/0001-10

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante POLYMEDH, EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou também Certidão Positiva da MM, 106ª VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, quando na verdade devesse apresentar Certidão Positiva com Efeito Negativo, como exige o item 9.3.6 do edital. Portanto, por tais motivos constatados, declaro a licitante INABILITADA. 03/05/2021 15:43:40

05/04/2021 - 19:43:29 8,50 (proposta) 04.949.905/0001-63

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante F CARDOSO & CIA LTDA verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS sem informações da empresa e validades exigida no item 9.3.3 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:02:27

05/04/2021 - 19:46:56 7,89 (proposta) 83.929.976/0001-70

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda verificou-se que a mesma apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante com validade vencida exigido no item 9.3.6; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou a Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigida no item 9.5.1 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:58:26



06/04/2021 - 09:09:26

13,80 (proposta) 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:42:45

11,51 63.848.345/0001-10

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante POLYMEDH. EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou também Certidão Positiva da MM. 106ª VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, quando na verdade deveria apresentar Certidão Positiva com Efeito Negativo, como exige o item 9.3.6 do edital. Portanto, por tais motivos constatados, declaro a licitante INABILITADA. 03/05/2021 15:43:40

06/04/2021 - 11:43:15

10,67 84.487.131/0005-69

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MAPEMI BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA verificou-se que a mesma apresentou proposta sem assinatura não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante exigido no item 9.3.6, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e também não apresentou Declaração de que a contratada possui, em seu quadro de funcionários, no mínimo, 5% de pessoas com deficiência ou declaração que possui menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro, nos termos da Constituição do Estado do Pará, art. 28. PAR 6 exigida no item 9.6.1 alínea B do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 04/05/2021 14:56:50

06/04/2021 - 11:49:20

8,29 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:05

06/04/2021 - 11:49:24

7,80 04.949.905/0001-63

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante F CARDOSO & CIA LTDA verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS sem informações da empresa e validades exigida no item 9.3.3 do edital; também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:02:27





06/04/2021 - 11:49:28

7,88 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020 ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:50:20

7,41 83.929.976/0001-70

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda verificou-se que a mesma apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante com validade vencida exigido no item 9.3.6, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou a Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigida no item 9.5.1 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:58:26

06/04/2021 - 11:50:37

14,99 23.312.871/0001-46

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA verificou-se que a mesma apresentou proposta sem assinatura não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão de ações trabalhistas da jurisdição do Estado sede da licitante exigido no item 9.3.6, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico da licitante expedido pelo conselho regional de farmácia exigido no item 9.3.8; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e também não apresentou Declaração de que a contratada possui, em seu quadro de funcionários, no mínimo, 5% de pessoas com deficiência ou declaração que possui menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro, nos termos da Constituição do Estado do Pará art. 28, "PAR" 6 exigida no item 9.6.1 alínea B do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 04/05/2021 14:57:36

#### 0054 - GENTAMICINA 20MG S.I

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/04/2021 - 14:57:10	1,55 (proposta)	28.766.510/0001-93	Válido
05/04/2021 - 12:20:26	1,19 (proposta)	21.581.445/0001-82	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36
05/04/2021 - 16:10:25	1,08 (proposta)	06.106.005/0001-80	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou prova de inscrição no Cadastro Estadual e Municipal exigidos no item 9.3.1 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital e não apresentou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:17:54
05/04/2021 - 17:39:25	1,52 (proposta)	01.009.452/0001-05	Válido



05/04/2021 - 17:51:08 1,55 (proposta) 63.848.345/0001-10

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante POLYMEDH. EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou também Certidão Positiva da MM. 106ª VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, quando na verdade deveria apresentar Certidão Positiva com Efeito Negativo, como exige o item 9.3.6 do edital. Portanto, por tais motivos constatados, declaro a licitante INABILITADA. 03/05/2021 15:43:40

05/04/2021 - 19:43:28 1,40 (proposta) 04.949.905/0001-63

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante F CARDOSO & CIA LTDA verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS sem informações da empresa e validades exigida no item 9.3.3 do edital; também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:02:27

05/04/2021 - 23:27:43 1,55 (proposta) 16.647.278/0001-95

Válido

06/04/2021 - 11:41:20 1,07 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 11:42:55 1,16 63.848.345/0001-10

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante POLYMEDH. EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou também Certidão Positiva da MM. 106ª VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, quando na verdade deveria apresentar Certidão Positiva com Efeito Negativo, como exige o item 9.3.6 do edital. Portanto, por tais motivos constatados, declaro a licitante INABILITADA. 03/05/2021 15:43:40

06/04/2021 - 11:49:35 1,00 04.949.905/0001-63

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante F CARDOSO & CIA LTDA verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS sem informações da empresa e validades exigida no item 9.3.3 do edital; também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:02:27

06/04/2021 - 11:49:49 0,99 06.106.005/0001-80

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou prova de inscrição no Cadastro Estadual e Municipal exigidos no item 9.3.1 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital e não apresentou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:17:54

### 0055 - GENTAMICINA 40MG S.I

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/04/2021 - 14:57:28	1,68 (proposta)	28.765.510/0001-93	Válido
05/04/2021 - 12:20:26	1,38 (proposta)	21.581.445/0001-82	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) físicas e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36



05/04/2021 - 16:10:39 1,19 (proposta) 06.106.005/0001-80

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou prova de inscrição no Cadastro Estadual e Municipal exigidos no item 9.3.1 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital e não apresentou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:17:54

05/04/2021 - 19:43:28 1,40 (proposta) 04.949.905/0001-63

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante F CARDOSO & CIA LTDA verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS sem informações da empresa e validades exigida no item 9.3.3 do edital; também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:02:27

05/04/2021 - 19:47:31 1,24 (proposta) 83.929.976/0001-70

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda verificou-se que a mesma apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante com validade vencida exigido no item 9.3.6; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou a Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigida no item 9.5.1 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:58:26

05/04/2021 - 23:28:11 1,70 (proposta) 16.647.278/0001-95

Válido

06/04/2021 - 11:41:20 1,18 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório; não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:35

06/04/2021 - 11:43:18 1,17 28.766.510/0001-93

Válido

06/04/2021 - 11:48:28 1,10 83.929.976/0001-70

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda verificou-se que a mesma apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante com validade vencida exigido no item 9.3.6; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou a Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigida no item 9.5.1 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:58:26

06/04/2021 - 11:49:38 1,09 06.106.005/0001-80

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante STÖCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou prova de inscrição no Cadastro Estadual e Municipal exigidos no item 9.3.1 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital e não apresentou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:17:54

06/04/2021 - 11:49:49 1,00 04.949.905/0001-63

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante F CARDOSO & CIA LTDA verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS sem informações da empresa e validades exigida no item 9.3.3 do edital; também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:02:27



06/04/2021 - 11:50:03 0,99 06.106.005/0001-80

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou prova de inscrição no Cadastro Estadual e Municipal exigidos no item 9.3.1 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital e não apresentou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:17:54

06/04/2021 - 11:51:23 0,98 28.766.510/0001-93

Válido

06/04/2021 - 11:51:37 0,97 06.106.005/0001-80

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou prova de inscrição no Cadastro Estadual e Municipal exigidos no item 9.3.1 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital e não apresentou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:17:54

06/04/2021 - 11:53:54 0,96 28.766.510/0001-93

Válido

### 0056 - GENTAMICINA 80MG S.I

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/04/2021 - 14:59:02	1,61 (proposta)	28.766.510/0001-93	Válido
05/04/2021 - 12:20:26	1,47 (proposta)	21.581.445/0001-82	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36
05/04/2021 - 16:10:54	1,39 (proposta)	06.106.005/0001-80	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou prova de inscrição no Cadastro Estadual e Municipal exigidos no item 9.3.1 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital e não apresentou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:17:54
05/04/2021 - 17:43:36	1,61 (proposta)	32.364.822/0001-48	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartões de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06



05/04/2021 - 19:43:28 1,60 (proposta) 04.949.905/0001-63

05/04/2021 - 19:47:55 1,25 (proposta) 83.929.976/0001-70

05/04/2021 - 23:28:36 1,61 (proposta) 16.647.278/0001-95

06/04/2021 - 09:09:25 1,61 (proposta) 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante F CARDOSO & CIA LTDA verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS sem informações da empresa e validades exigida no item 9.3.3 do edital; também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:02:27

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda verificou-se que a mesma apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante com validade vencida exigido no item 9.3.6; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou a Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigida no item 9.5.1 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:58:26

Válido

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartões de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:41:20 1,35 21.581.445/0001-82

06/04/2021 - 11:49:20 1,24 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartões de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:05

Após

06/04/2021 - 11:49:28

1.23 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020 ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:49:31

1.22 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 11:49:36

1.21 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:49:40

1.20 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06



06/04/2021 - 11:49:45

1,19 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data e abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:49:48

1,18 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 11:49:53

1,17 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data e abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:49:56

1,16 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 11:50:01

1.15 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s), exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não devesse estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25



06/04/2021 - 11:50:04

1.14 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 11:50:09

1.13 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não devesse estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:50:12

1.12 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06





06/04/2021 - 11:50:17

1.11 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020 ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:50:20

1.10 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 11:50:25

1.09 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020 ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:50:28

1.08 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

A

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



06/04/2021 - 11:50:33

1.07 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020 ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não devesse estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:50:37

1.06 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 11:50:42

1.05 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020 ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não devesse estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:50:46

1.04 32.364.522/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06



06/04/2021 - 11:50:51

1.03 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação...

06/04/2021 - 11:51:01

1.02 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões...

06/04/2021 - 11:51:04

1.00 83.929.976/0001-70

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda verificou-se que a mesma apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante com validade vencida exigido no item 9.3.6...

06/04/2021 - 11:51:10

0.99 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões...

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



06/04/2021 - 11:51:24

0,98 06.106.005/0001-80

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou prova de inscrição no Cadastro Estadual e Municipal exigidos no item 9.3.1 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital e não apresentou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:17:54

06/04/2021 - 11:51:30

0,97 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020) ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data e abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:51:45

0,96 06.106.005/0001-80

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou prova de inscrição no Cadastro Estadual e Municipal exigidos no item 9.3.1 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital e não apresentou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:17:54

06/04/2021 - 11:51:50

0,95 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020) ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data e abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

Assin



06/04/2021 - 11:52:04

0.94 06.106.005/0001-80

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou prova de inscrição no Cadastro Estadual e Municipal exigidos no item 9.3.1 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital e não apresentou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:17:54

06/04/2021 - 11:52:08

0.93 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não devesse estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

0057 - GENTAMICINA 160MG S.I

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/04/2021 - 14:59:29	9.12 (proposta)	28.766.510/0001-93	Válido
05/04/2021 - 10:28:56	9.12 (proposta)	17.992.985/0001-81	Válido
06/04/2021 - 11:45:11	9.10	17.992.985/0001-81	Válido

0058 - GLUCAGON S.I

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/04/2021 - 14:59:53	131.50 (proposta)	28.766.510/0001-93	Válido
05/04/2021 - 10:29:34	131.50 (proposta)	17.992.985/0001-81	Válido
06/04/2021 - 11:45:16	130.00	17.992.985/0001-81	Válido

0059 - GLUCONATO DE CÁLCIO 10%

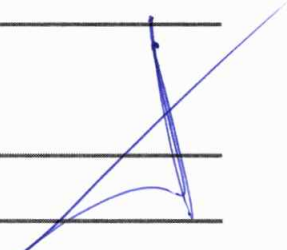
Data	Valor	CNPJ	Situação
02/04/2021 - 15:00:23	3.40 (proposta)	28.766.510/0001-93	Válido
05/04/2021 - 10:30:05	3.47 (proposta)	17.992.985/0001-81	Válido
05/04/2021 - 12:20:26	2.76 (proposta)	21.581.445/0001-82	Cancelado

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório; não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:35

05/04/2021 - 19:43:28

3.00 (proposta) 04.949.905/0001-63

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante F CARDOSO & CIA LTDA verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS sem informações da empresa e validades exigida no item 9.3.3 do edital; também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:02:27



Handwritten signature or mark at the bottom right.



06/04/2021 - 09:09:25

3,70 (proposta) 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:43:31

2,75 28.766.510/0001-93

Válido

06/04/2021 - 11:43:37

2,74 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 11:49:28

2,73 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:49:31

2,72 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36



06/04/2021 - 11:49:36

2.71 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deve estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:49:39

2.70 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 11:49:44

2.69 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deve estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:49:48

2.68 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36



06/04/2021 - 11:49:53

2.67 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME, verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:49:56

2.66 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 11:50:01

2.65 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME, verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:50:05

2.64 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36





06/04/2021 - 11:50:10

2.63 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não devesse estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:50:13

2.62 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 11:50:20

2.61 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não devesse estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:50:23

2.60 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

Ans



06/04/2021 - 11:50:28

2.59 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020 ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não devesse estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.5.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:50:32

2.58 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório; não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 11:50:38

2.57 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020 ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não devesse estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.5.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:50:42

2.56 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório; não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

Apri



06/04/2021 - 11:50:47

2.55 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não devesse estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data e abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:50:51

2.54 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 11:50:56

2.53 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não devesse estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data e abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:51:00

2.52 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36



06/04/2021 - 11:51:06

2.51 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não devesse estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:51:09

2.50 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório; não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 11:51:14

2.49 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não devesse estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:51:17

2.48 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório; não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36



06/04/2021 - 11:51:22

2.47 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:51:25

2.46 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório; não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 11:51:31

2.45 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:51:34

2.44 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório; não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36



06/04/2021 - 11:51:39

2.43 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não devesa estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data e abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:51:42

2.42 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 11:51:46

2.41 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não devesa estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data e abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:51:49

2.40 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

Handwritten signatures and initials in blue ink.



06/04/2021 - 11:51:54

2.39 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminal originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:51:57

2.38 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório; não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 11:52:02

2.37 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminal originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:52:06

2.36 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório; não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36



06/04/2021 - 11:52:10

2.35 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea 'B' do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

**0060 - GLICOSE 25%**

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/04/2021 - 15:00:55	0,78 (proposta)	28.766.510/0001-93	Válido
05/04/2021 - 12:20:25	0,55 (proposta)	21.581.445/0001-82	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36
06/04/2021 - 09:09:25	0,74 (proposta)	15.031.173/0001-44	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea 'B' do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25





06/04/2021 - 11:49:28

0.54 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não devesse estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:49:31

0.53 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 11:49:35

0.52 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não devesse estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:49:39

0.51 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36



06/04/2021 - 11:49:44

0.50 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não devesse estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:49:47

0.49 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório; não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 11:49:52

0.48 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não devesse estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:49:56

0.47 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório; não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36



06/04/2021 - 11:50:01

0.46 15.031 173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não devesse estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

**0062 - HALOPERIDOL DECANOATO 5MG/ML INJETÁVEL**

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2021 - 11:53:32	8.37 (proposta)	84.487.131/0005-69	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MAPEMI BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA verificou-se que a mesma apresentou proposta sem assinatura não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante exigido no item 9.3.6, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e também não apresentou Declaração de que a contratada possui, em seu quadro de funcionários, no mínimo, 5% de pessoas com deficiência ou declaração que possui menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro, nos termos da Constituição do Estado do Pará, art. 28, "PAR"6 exigida no item 9.6.1 alínea B do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 04/05/2021 14:56:50
02/04/2021 - 15:01:38	13.43 (proposta)	28.766.510/0001-93	Válido
05/04/2021 - 12:20:25	4.37 (proposta)	21.581.445/0001-82	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:35
05/04/2021 - 17:39:48	13.40 (proposta)	01.009.452/0001-05	Válido
05/04/2021 - 17:51:40	13.43 (proposta)	63.848.345/0001-10	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante POLYMEDH EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou também Certidão Positiva da MM, 106ª VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, quando na verdade deveria apresentar Certidão Positiva com Efeito Negativo, como exige o item 9.3.6 do edital. Portanto, por tais motivos constatados, declaro a licitante INABILITADA. 03/05/2021 15:43:40
05/04/2021 - 19:43:28	6.50 (proposta)	04.949.905/0001-63	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante F CARDOSO & CIA LTDA verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS sem informações da empresa e validade exigida no item 9.3.3 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:02:27
05/04/2021 - 19:48:27	10.45 (proposta)	83.929.976/0001-70	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda verificou-se que a mesma apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante com validade vencida exigido no item 9.3.6, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou a Certidão (Nada Consta) de Distribuição Críveis originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigida no item 9.5.1 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:58:26



06/04/2021 - 23:31:49 13.43 (proposta) 16.647.278/0001-95  
06/04/2021 - 08:22:27 3.44 (proposta) 07.847.837/0001-10

Valido

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou Certidão Positiva de Ações Trabalhistas da 1ª Instância e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital e não anexou Certificado de Registro/ANVISA em nome da empresa para comercialização do produto relacionado com objeto do edital exigido no item 9.3.9 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:51:20

06/04/2021 - 09:09:25 13.64 (proposta) 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:43:10 7.85 63.848.345/0001-10

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante POLYMEDH. EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou também Certidão Positiva da MM. 106ª VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, quando na verdade deveria apresentar Certidão Positiva com Efeito Negativo, como exige o item 9.3.6 do edital. Portanto, por tais motivos constatados, declaro a licitante INABILITADA. 03/05/2021 15:43:40

06/04/2021 - 11:43:51 7.28 84.487.131/0005-69

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MAPEMI BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA verificou-se que a mesma apresentou proposta sem assinatura não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante exigido no item 9.3.6, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e também não apresentou Declaração de que a contratada possui em seu quadro de funcionários, no mínimo, 5% de pessoas com deficiência ou declaração que possui menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro, nos termos da Constituição do Estado do Pará, art. 28, PAR 6 exigida no item 9.6.1 alínea B do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 04/05/2021 14:56:50

06/04/2021 - 11:49:28 7.84 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:50:11 13.35 16.647.278/0001-95

Valido

0063 - HEPARINA 5000 UI 5ML

Imprimir 16.7 de 666



Data	Valor	CNPJ	Situação
02/04/2021 - 15:02:00	42.59 (proposta)	28.796.510/0001-93	Válido
05/04/2021 - 12:20:25	33.57 (proposta)	21.581.445/0001-82	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório, 03/05/2021 15:51:36
05/04/2021 - 17:43:36	42.59 (proposta)	32.364.822/0001-48	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório, 03/05/2021 16:10:06
06/04/2021 - 11:51:58	33.56	28.796.510/0001-93	Válido
06/04/2021 - 11:52:01	33.55	21.581.445/0001-82	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório, 03/05/2021 15:51:36
06/04/2021 - 11:58:52	33.54	32.364.822/0001-48	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório, 03/05/2021 16:10:06
06/04/2021 - 11:58:56	33.53	21.581.445/0001-82	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório, 03/05/2021 15:51:36



06/04/2021 - 11:58:59 33.52 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 11:59:02 33.51 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 11:59:05 33.50 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 11:59:08 33.49 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 11:59:11 33.48 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06



06/04/2021 - 11:59:15	33.47	21.581.445/0001-82
06/04/2021 - 11:59:18	33.46	32.364.822/0001-48
06/04/2021 - 11:59:21	33.45	21.581.445/0001-82
06/04/2021 - 11:59:23	33.44	32.364.822/0001-48
06/04/2021 - 11:59:26	33.43	21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36



06/04/2021 - 11:59:29 33.42 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/spa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 11:59:32 33.41 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 11:59:36 33.40 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/spa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 11:59:39 33.39 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 11:59:43 33.38 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/spa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

Apri





06/04/2021 - 11:59:46	33.37	21.581.445/0001-82
06/04/2021 - 11:59:49	33.36	32.364.822/0001-48
06/04/2021 - 11:59:53	33.35	21.581.445/0001-82
06/04/2021 - 11:59:56	33.34	32.364.822/0001-48
06/04/2021 - 12:00:00	33.33	21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório. não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade e expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório. não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório. não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36



06/04/2021 - 12:00:03 33.32 32.364.822/0001-48

06/04/2021 - 12:00:06 33.31 21.581.445/0001-82

06/04/2021 - 12:00:10 33.30 32.364.822/0001-48

06/04/2021 - 12:00:13 33.29 21.581.445/0001-82

06/04/2021 - 12:00:16 33.28 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura. não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:35

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura. não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:35

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura. não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06



06/04/2021 - 12:00:19 33.27 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:00:22 33.26 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:00:26 33.25 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:00:29 33.24 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:00:33 33.23 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36



06/04/2021 - 12:00:36 33.22 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:00:40 33.21 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:00:44 33.20 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:00:47 33.19 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:00:50 33.18 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06



06/04/2021 - 12:00:53 33.17 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:00:56 33.16 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:00:59 33.15 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:01:02 33.14 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:01:06 33.13 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

Assin



06/04/2021 - 12:01:09

33.12 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e leiras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:01:12

33.11 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório; não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:01:15

33.10 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e leiras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:01:18

33.09 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório; não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:01:21

33.08 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e leiras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06



06/04/2021 - 12:01:24 33.07 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:01:27 33.06 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/spa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:01:30 33.05 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:01:33 33.04 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/spa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:01:36 33.03 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36



06/04/2021 - 12:01:39

33.02 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:01:42

33.01 21.581.445/0001-92

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório; não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:01:45

33.00 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:01:48

32.99 21.581.445/0001-92

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório; não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:01:52

32.98 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06





06/04/2021 - 12:01:55 32.97 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:01:59 32.96 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade e expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:02:02 32.95 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:02:05 32.94 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:02:08 32.93 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36



06/04/2021 - 12:02:11	32.92	32.364.822/0001-48
06/04/2021 - 12:02:14	32.91	21.581.445/0001-82
06/04/2021 - 12:02:18	32.90	32.364.822/0001-48
06/04/2021 - 12:02:26	32.89	21.581.445/0001-82
06/04/2021 - 12:02:29	32.88	32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartões de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartões de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartões de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06



Handwritten signature and initials in blue ink.



06/04/2021 - 12:02:32 32.87 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:02:35 32.86 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartões de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:02:38 32.85 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:02:41 32.84 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartões de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:02:44 32.83 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36



06/04/2021 - 12:02:47 32.82 32.364.622/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:02:51 32.81 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:02:54 32.80 32.364.622/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:02:57 32.79 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:03:00 32.78 32.364.622/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06



06/04/2021 - 12:03:03 32.77 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:03:06 32.76 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:03:09 32.75 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:03:12 32.74 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:03:15 32.73 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36



06/04/2021 - 12:03:18

32.72 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:03:21

32.71 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:03:24

32.70 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:03:27

32.69 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:03:30

32.68 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06



06/04/2021 - 12:03:33	32.67	21.581.445/0001-82
06/04/2021 - 12:03:36	32.66	32.364.822/0001-48
06/04/2021 - 12:03:39	32.65	21.581.445/0001-82
06/04/2021 - 12:03:42	32.64	32.364.822/0001-48
06/04/2021 - 12:03:45	32.63	21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

Após



06/04/2021 - 12:03:48

32.62 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartões de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:03:51

32.61 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:03:54

32.60 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartões de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:03:58

32.59 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:04:01

32.58 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartões de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06





06/04/2021 - 12:04:04 32.57 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:04:08 32.56 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:04:11 32.55 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:04:14 32.54 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:04:17 32.53 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36



06/04/2021 - 12:04:20 32.52 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:10:06

06/04/2021 - 12:04:23 32.51 21.581.445/0001-92

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:04:26 32.50 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:04:29 32.49 21.581.445/0001-92

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:04:32 32.48 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06



06/04/2021 - 12:04:35 32.47 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:04:39 32.46 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/spa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartões de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:04:43 32.45 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:04:46 32.44 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/spa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartões de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:04:49 32.43 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36



06/04/2021 - 12:04:52 32.42 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura. não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:04:55 32.41 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório; não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:04:58 32.40 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura. não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:05:01 32.39 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório; não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:05:04 32.38 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura. não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06



06/04/2021 - 12:05:08 32.37 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:05:11 32.36 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:05:14 32.35 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:05:18 32.34 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:05:21 32.33 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36



06/04/2021 - 12:05:24 32.32 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:05:28 32.31 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:05:31 32.30 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:05:34 32.29 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:05:37 32.28 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06



06/04/2021 - 12:05:40 32.27 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:05:43 32.26 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade e expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital, Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:05:46 32.25 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:05:49 32.24 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade e expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital, Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:05:53 32.23 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

A



06/04/2021 - 12:05:57 32.22 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:06:00 32.21 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:06:03 32.20 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:06:06 32.19 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:06:09 32.16 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*





06/04/2021 - 12:06:12 32.17 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:06:15 32.16 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/spa) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade e expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:06:18 32.15 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:06:21 32.14 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/spa) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:06:24 32.13 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

A



06/04/2021 - 12:06:27

32.12 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:06:32

32.11 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:06:35

32.10 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:06:38

32.09 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:06:41

32.08 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

A

Handwritten signature and initials.



06/04/2021 - 12:06:45 32.07 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:06:48 32.06 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartões de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:06:51 32.05 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:06:54 32.04 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartões de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:06:57 32.03 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36



06/04/2021 - 12:07:00

32.02 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.9 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sipa) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:07:03

32.01 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:07:07

32.00 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sipa) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:07:10

31.99 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:07:13

31.98 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sipa) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06



06/04/2021 - 12:07:16 31,97 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:07:20 31,96 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) físicas e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartões de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:10:06

06/04/2021 - 12:07:23 31,95 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:07:27 31,94 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) físicas e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartões de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:10:05

06/04/2021 - 12:07:31 31,93 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) físicas e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36



06/04/2021 - 12:07:34

31.92 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:07:37

31.91 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:07:40

31.90 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:07:43

31.89 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:07:46

31.88 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

*A*

*Ass*



06/04/2021 - 12:07:49 31.87 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:07:52 31.86 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:07:56 31.85 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:07:59 31.84 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:08:02 31.83 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36



06/04/2021 - 12:08:05

31.82 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:08:08

31.81 21.581.445/0001-52

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:35

06/04/2021 - 12:08:11

31.80 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:08:14

31.79 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:35

06/04/2021 - 12:08:17

31.78 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06





06/04/2021 - 12:08:21 31,77 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:08:24 31,76 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:08:27 31,75 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:08:30 31,74 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:08:33 31,73 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36



06/04/2021 - 12:08:36

31.72 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:08:39

31.71 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BF de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:51:36

06/04/2021 - 12:08:43

31.70 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:08:46

31.69 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:08:49

31.68 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06



06/04/2021 - 12:08:52 31.67 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:08:56 31.66 32.354.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/spa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartões de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:09:00 31.65 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:09:03 31.64 32.354.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/spa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartões de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:09:06 31.63 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36



06/04/2021 - 12:09:09 31.62 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.5 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:09:12 31.61 21.581.445/0001-92

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:51:36

06/04/2021 - 12:09:15 31.60 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:09:18 31.59 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:09:22 31.58 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06



06/04/2021 - 12:09:25 31.57 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:09:29 31.56 32.354.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:09:33 31.55 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:09:35 31.54 32.354.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:09:39 31.53 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36



06/04/2021 - 12:09:43 31,52 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:09:47 31,51 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:09:50 31,50 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:09:53 31,49 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:09:56 31,48 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06



06/04/2021 - 12:09:59 31.47 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:10:02 31.46 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:05

06/04/2021 - 12:10:05 31.45 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:10:08 31.44 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:05

06/04/2021 - 12:10:11 31.43 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36



06/04/2021 - 12:10:14 31.42 32.364.822/0001-4S

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:10:06

06/04/2021 - 12:10:18 31.41 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:10:21 31.40 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:05

06/04/2021 - 12:10:24 31.39 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:10:27 31.38 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06





06/04/2021 - 12:10:30 31.37 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:10:34 31.36 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:10:37 31.35 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:10:40 31.34 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:10:43 31.33 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36



06/04/2021 - 12:10:46 31.32 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:10:49 31.31 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório; não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:10:52 31.30 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:10:55 31.29 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório; não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:10:58 31.28 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06



06/04/2021 - 12:11:01 31,27 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:11:04 31,26 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) físicas e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:11:08 31,25 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:11:11 31,24 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) físicas e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:11:14 31,23 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36



06/04/2021 - 12:11:17 31.22 32.364.622/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura. não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.5 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e leilões exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:11:20 31.21 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório; não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:11:23 31.20 32.364.622/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura. não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e leilões exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:11:26 31.19 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório; não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:11:29 31.18 32.364.622/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura. não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.5 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e leilões exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

Handwritten signatures and initials in blue ink.



06/04/2021 - 12:11:33 31.17 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:11:36 31.16 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:05

06/04/2021 - 12:11:39 31.15 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:11:42 31.14 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:05

06/04/2021 - 12:11:45 31.13 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36



06/04/2021 - 12:11:48 31,12 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura. não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:05

06/04/2021 - 12:11:51 31,11 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:11:55 31,10 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) da Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:05

06/04/2021 - 12:11:58 31,09 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:12:01 31,08 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:05

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



06/04/2021 - 12:12:05 31.07 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:12:08 31.06 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartões de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:12:11 31.05 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:12:14 31.04 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartões de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:12:17 31.03 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36



06/04/2021 - 12:12:20 31.02 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sipa) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:12:23 31.01 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:12:26 31.00 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sipa) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:12:30 30.99 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:12:33 30.98 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sipa) e exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06





06/04/2021 - 12:12:36 30,97 21.581.449/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:12:39 30,96 32.354.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:12:42 30,95 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:12:46 30,94 32.354.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:12:49 30,93 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the word 'Ass'.



06/04/2021 - 12:12:52 30,92 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura. não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital. não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital. não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital. não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital. não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital. não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. não apresentou Certidão indicativa dos cartões de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital. não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:12:55 30,91 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:12:58 30,90 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura. não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital. não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital. não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital. não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital. não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital. não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. não apresentou Certidão indicativa dos cartões de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital. não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:13:01 30,89 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:13:04 30,88 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura. não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital. não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital. não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital. não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital. não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital. não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. não apresentou Certidão indicativa dos cartões de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital. não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



06/04/2021 - 12:13:07 30.87 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:13:10 30.86 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartões de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade e expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital, Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:13:13 30.85 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:13:17 30.84 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartões de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:13:21 30.83 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36



06/04/2021 - 12:13:24 30.82 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura. não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital. não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital. não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital. não apresentou Certidão Especifica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital. não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital. não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital. não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:13:27 30.81 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Especifica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:13:30 30.80 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura. não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital. não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital. não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital. não apresentou Certidão Especifica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital. não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital. não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital. não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:13:33 30.79 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Especifica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:13:36 30.78 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura. não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital. não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital. não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital. não apresentou Certidão Especifica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital. não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital. não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital. não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06



06/04/2021 - 12:13:39 30,77 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:13:42 30,76 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:13:46 30,75 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:13:49 30,74 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:13:52 30,73 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36



06/04/2021 - 12:13:55 30.72 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:13:58 30.71 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:51:36

06/04/2021 - 12:14:01 30.70 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

08/04/2021 - 12:14:04 30.69 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:14:07 30.68 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06



06/04/2021 - 12:14:10 30,67 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:14:13 30,66 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/spa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:14:16 30,65 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:14:19 30,64 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/spa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:14:22 30,63 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36



06/04/2021 - 12:14:25 30.62 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:14:28 30.61 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s); e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:14:31 30.60 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:14:35 30.59 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s); e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:14:38 30.58 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06





06/04/2021 - 12:14:41 30.57 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:14:45 30.56 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:14:48 30.55 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:14:52 30.54 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:14:56 30.53 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36



06/04/2021 - 12:14:57 30.52 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:15:00 30.51 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:15:04 30.50 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:15:07 30.49 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:15:10 30.48 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06



06/04/2021 - 12:15:13 30.47 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:15:17 30.46 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:15:20 30.45 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:15:24 30.44 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:15:27 30.43 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36



06/04/2021 - 12:15:30

30.42 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:15:33

30.41 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório; não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:51:36

06/04/2021 - 12:15:36

30.40 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:15:39

30.39 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório; não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:15:43

30.38 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06



06/04/2021 - 12:15:47 30.37 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:15:50 30.36 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:15:53 30.35 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:15:56 30.34 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:15:59 30.33 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36



06/04/2021 - 12:16:02 30,32 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:16:05 30,31 21.581.445/0001-32

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:16:08 30,30 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:16:11 30,29 21.581.445/0001-32

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:16:14 30,28 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06



06/04/2021 - 12:16:17 30.27 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:16:21 30.26 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sipa) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartões de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade e expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:16:25 30.25 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:16:28 30.24 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sipa) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartões de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:16:31 30.23 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36



06/04/2021 - 12:16:34 30.21 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e leiras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:16:37 30.21 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:16:40 30.20 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e leiras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:16:43 30.19 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:16:46 30.18 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e leiras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

Handwritten signatures and initials in blue ink.





06/04/2021 - 12:16:49 30.17 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:16:52 30.16 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/spa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:05

06/04/2021 - 12:16:55 30.15 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:16:58 30.14 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/spa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:05

06/04/2021 - 12:17:01 30.13 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36



06/04/2021 - 12:17:05 30.12 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:17:08 30.11 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:17:11 30.10 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:17:14 30.09 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:17:17 30.08 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06



06/04/2021 - 12:17:20 30.07 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:17:23 30.06 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartões de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:17:26 30.05 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:17:30 30.04 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartões de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:17:33 30.03 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36



06/04/2021 - 12:17:36 30,02 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:17:39 30,01 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:17:42 30,00 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:17:45 29,99 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 12:17:48 29,98 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06



06/04/2021 - 12:17:51

29.97 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

0064 - HIDRALAZINA 25MG S.I

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/04/2021 - 15:02:23	9.49 (proposta)	28.766.510/0001-93	Válido
05/04/2021 - 17:40:06	9.90 (proposta)	01.009.452/0001-05	Válido
05/04/2021 - 17:43:36	9.97 (proposta)	32.364.822/0001-48	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06
05/04/2021 - 23:32:43	9.97 (proposta)	16.647.278/0001-95	Válido
06/04/2021 - 11:58:52	9.48	32.364.822/0001-48	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06
06/04/2021 - 12:00:27	9.47	28.766.510/0001-93	Válido
06/04/2021 - 12:00:30	9.46	32.364.822/0001-48	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06
06/04/2021 - 12:02:50	9.45	28.766.510/0001-93	Válido

0065 - HIDROCORTISONA 500 MG



Data	Valor	CNPJ	Situação
02/04/2021 - 09:50:49	12,07 (proposta)	23.312.871/0001-46	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA verificou-se que a mesma apresentou proposta sem assinatura não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante exigido no item 9.3.6, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico da licitante expedido pelo conselho regional de farmácia exigido no item 9.3.8, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e também não apresentou Declaração de que a contratada possui, em seu quadro de funcionários, no mínimo, 5% de pessoas com deficiência ou declaração que possui menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro, nos termos da Constituição do Estado do Pará, art. 28, PAR 6 exigida no item 9.6.1 alínea B do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 04/05/2021 14:57:36
02/04/2021 - 15:02:55	12,07 (proposta)	28.766.510/0001-93	Válido
06/04/2021 - 12:20:25	9,18 (proposta)	21.581.445/0001-82	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36
05/04/2021 - 16:11:13	10,39 (proposta)	06.106.005/0001-80	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou prova de inscrição no Cadastro Estadual e Municipal exigidos no item 9.3.1 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital e não apresentou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea B do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:17:54
05/04/2021 - 17:28:55	12,07 (proposta)	63.848.345/0001-10	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante POLYMEDH. EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou também Certidão Positiva da MM 106ª VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, quando na verdade deveria apresentar Certidão Positiva com Efeito Negativo, como exige o item 9.3.6 do edital. Portanto, por tais motivos constatados, declaro a licitante INABILITADA. 03/05/2021 15:43:40
05/04/2021 - 17:40:25	12,00 (proposta)	01.009.452/0001-05	Válido
05/04/2021 - 17:43:36	12,07 (proposta)	32.364.822/0001-48	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/spa7) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06



05/04/2021 - 19:43:28 9.50 (proposta) 04.949.905/0001-63

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante F CARDOSO & CIA LTDA verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS sem informações da empresa e validades exigida no item 9.3.3 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:02:27

05/04/2021 - 19:49:02 5.45 (proposta) 83.929.976/0001-70

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda verificou-se que a mesma apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante com validade vencida exigido no item 9.3.6; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou a Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigida no item 9.5.1 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:58:26

05/04/2021 - 23:33:26 12.07 (proposta) 16.647.278/0001-95

Válido

06/04/2021 - 08:22:50 12.28 (proposta) 07.847.837/0001-10

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou Certidão Positiva de Ações Trabalhistas da 1ª Instância e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital e não anexou Certificado de Registro/ANVISA, em nome da empresa para comercialização do produto relacionado com objeto do edital exigido no item 9.3.9 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:51:20

06/04/2021 - 09:09:25 8.25 (proposta) 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartões de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020) ou seja, está com mais de 12 meses de expedida ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 09:09:37 12.07 (proposta) 07.316.691/0001-86

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA verificou-se que a mesma apresentou proposta sem assinatura não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante exigido no item 9.3.6, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico da licitante expedido pelo conselho regional de farmácia exigido no item 9.3.8; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e também não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 04/05/2021 14:55:17

06/04/2021 - 11:50:53 8.24 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36



06/04/2021 - 11:52:38

8.30 23.312.871/0001-46

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA verificou-se que a mesma apresentou proposta sem assinatura e não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante exigido no item 9.3.6, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico da licitante expedido pelo conselho regional de farmácia exigido no item 9.3.8 também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e também não apresentou Declaração de que a contratada possui, em seu quadro de funcionários, no mínimo, 5% de pessoas com deficiência ou declaração que possui menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro, nos termos da Constituição do Estado do Pará art. 28, PAR 5 exigida no item 9.6.1 alínea B do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 04/05/2021 14:57:36

06/04/2021 - 11:52:53

7.25 07.847.837/0001-10

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou Certidão Positiva de Ações Trabalhistas da 1ª Instância e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital e não anexou Certificado de Registro/ANVISA em nome da empresa para comercialização do produto relacionado com objeto do edital exigido no item 9.3.9 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:51:20

06/04/2021 - 11:53:06

7.11 63.848.345/0001-10

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante POLYMEDH. EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou também Certidão Positiva da MM. 106ª VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, quando na verdade deveria apresentar Certidão Positiva com Efeito Negativo, como exige o item 9.3.6 do edital. Portanto, por tais motivos constatados, declaro a licitante INABILITADA. 03/05/2021 16:43:40

06/04/2021 - 11:58:06

5.30 04.949.905/0001-63

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante F CARDOSO & CIA LTDA verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS sem informações da empresa e validades exigida no item 9.3.3 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:02:27

06/04/2021 - 11:58:36

5.03 83.929.976/0001-70

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda verificou-se que a mesma apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante com validade vencida exigido no item 9.3.6, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou a Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigida no item 9.5.1 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:58:26

06/04/2021 - 11:58:52

6.98 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartões de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06





06/04/2021 - 11:58:58

5.02 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:59:13

5.44 06.106.005/0001-80

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou prova de inscrição no Cadastro Estadual e Municipal exigidos no item 9.3.1 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital e não apresentou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:17:54

06/04/2021 - 11:59:17

4.98 83.929.976/0001-70

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda verificou-se que a mesma apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante com validade vencida exigido no item 9.3.6; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou a Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigida no item 9.5.1 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:58:26

06/04/2021 - 11:59:21

4.97 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 12:00:30

4.72 83.929.976/0001-70

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda verificou-se que a mesma apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante com validade vencida exigido no item 9.3.6; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou a Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigida no item 9.5.1 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:58:26



06/04/2021 - 12:00:35

4.71 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação...

06/04/2021 - 12:01:08

4.47 83.929.976/0001-70

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda verificou-se que a mesma apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante...

0066 - HIDROCORTISONA 100MG

Table with 4 columns: Data, Valor, CNPJ, Situação. It lists multiple entries for the item 'HIDROCORTISONA 100MG', including cancelled and valid bids with their respective values and CNPJs.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



05/04/2021 - 17:29:26	6.06 (proposta)	63.846.345/0001-10
05/04/2021 - 17:41:09	6.02 (proposta)	01.009.452/0001-05
05/04/2021 - 17:43:36	6.06 (proposta)	32.364.822/0001-48
05/04/2021 - 19:43:28	3.50 (proposta)	04.949.905/0001-63
05/04/2021 - 19:49:21	3.10 (proposta)	83.929.976/0001-70
05/04/2021 - 23:33:59	6.07 (proposta)	16.647.278/0001-95
06/04/2021 - 08:23:09	5.35 (proposta)	07.847.837/0001-10
06/04/2021 - 09:09:25	4.10 (proposta)	16.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante POLYMEDH. EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou também Certidão Positiva da MM. 106ª VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, quando na verdade deveria apresentar Certidão Positiva com Efeito Negativo, como exige o item 9.3.6 do edital. Portanto, por tais motivos constatados, declaro a licitante INABILITADA. 03/05/2021 15:43:40

Válido

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/spa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão Indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante F CARDOSO & CIA LTDA verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS sem informações da empresa e validades exigida no item 9.3.3 do edital; também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:02:27

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda verificou-se que a mesma apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante com validade vencida exigido no item 9.3.6; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou a Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/spa/) exigida no item 9.5.1 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:58:25

Válido

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; apresentou Certidão Positiva de Ações Trabalhistas da 1ª Instância e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital e não anexou Certificado de Registro/ANVISA em nome da empresa para comercialização do produto relacionado com objeto do edital exigido no item 9.3.9 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:51:20

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/spa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedição) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25



06/04/2021 - 11:50:53 3,46 21.581.445/0001-32

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

Rúbrica

06/04/2021 - 11:51:49 5,30 16.647.278/0001-95

Válido

06/04/2021 - 11:52:46 5,99 23.312.871/0001-46

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA verificou-se que a mesma apresentou proposta sem assinatura não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante exigido no item 9.3.6, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico da licitante expedido pelo conselho regional de farmácia exigido no item 9.3.8, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e também não apresentou Declaração de que a contratada possui, em seu quadro de funcionários, no mínimo, 5% de pessoas com deficiência ou declaração que possui menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro, nos termos da Constituição do Estado do Pará, art. 28. PAR 6 exigida no item 9.6.1 alínea B do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 04/05/2021 14:57:36

06/04/2021 - 11:53:02 2,90 07.847.837/0001-10

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou Certidão Positiva de Ações Trabalhistas da 1ª Instância e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital e não anexou Certificado de Registro/ANVISA em nome da empresa para comercialização do produto relacionado com objeto do edital exigido no item 9.3.9 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:51:20

06/04/2021 - 11:53:14 3,41 63.848.345/0001-10

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante POLYMEDH. EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou também Certidão Positiva da MM. 106ª VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, quando na verdade deveria apresentar Certidão Positiva com Efeito Negativo, como exige o item 9.3.6 do edital. Portanto, por tais motivos constatados, declaro a licitante INABILITADA 03/05/2021 15:43:40

06/04/2021 - 11:57:14 2,65 83.929.976/0001-70

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda verificou-se que a mesma apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante com validade vencida exigido no item 9.3.6, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou a Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigida no item 9.5.1 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:58:26

06/04/2021 - 11:58:52 3,88 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e leilões exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 18:10:06



06/04/2021 - 11:58:59

2.54 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.5 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originaria do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:59:14

3.40 06.106.005/0001-80

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou prova de inscrição no Cadastro Estadual e Municipal exigidos no item 9.3.1 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital e não apresentou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:17:54

06/04/2021 - 11:59:34

2.50 63.329.976/0001-70

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda verificou-se que a mesma apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante com validade vencida exigido no item 9.3.6, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou a Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis originaria do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigida no item 9.5.1 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:58:26

06/04/2021 - 11:59:39

2.49 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.5 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, esta com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:59:55

2.40 04.949.906/0001-93

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante F CARDOSO & CIA LTDA verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS sem informações da empresa e validade exigida no item 9.3.3 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:02:27



06/04/2021 - 11:59:59

2,39 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020 ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 12:00:55

2,26 83.929.976/0001-70

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda verificou-se que a mesma apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante com validade vencida exigido no item 9.3.6, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou a Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigida no item 9.5.1 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:58:26

06/04/2021 - 12:01:55

2,20 04.949.905/0001-63

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante F CARDOSO & CIA LTDA verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS sem informações da empresa e validades exigida no item 9.3.3 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:02:27

06/04/2021 - 12:02:32

2,10 83.929.976/0001-70

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda verificou-se que a mesma apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante com validade vencida exigido no item 9.3.6, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou a Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigida no item 9.5.1 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:58:26

### 0067 - IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH(D)

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/04/2021 - 15:03:45	495,97 (proposta)	28.766.510/0001-93	Válido
05/04/2021 - 10:31:11	495,97 (proposta)	17.992.985/0001-81	Válido
05/04/2021 - 17:31:01	495,97 (proposta)	63.848.345/0001-10	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante POLYMEDH, EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou também Certidão Positiva da MM, 106ª VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, quando na verdade deveria apresentar Certidão Positiva com Efeito Negativo, como exige o item 9.3.6 do edital. Portanto, por tais motivos constatados, declaro a licitante INABILITADA. 03/05/2021 15:43:40



06/04/2021 - 09:09:25

431.25 (proposta) 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MFRANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital, Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório, 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:52:29

429.00 17.992.985/0001-81

Válido

06/04/2021 - 11:54:37

400.00 63.848.345/0001-10

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante POLYMEDH. EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou também Certidão Positiva da MM. 106ª VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, quando na verdade deveria apresentar Certidão Positiva com Efeito Negativo, como exige o item 9.3.6 do edital. Portanto, por tais motivos constatados, declaro a licitante INABILITADA. 03/05/2021 15:43:40

06/04/2021 - 11:55:44

399.99 17.992.985/0001-81

Válido

06/04/2021 - 11:56:40

399.00 63.848.345/0001-10

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante POLYMEDH. EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou também Certidão Positiva da MM. 106ª VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, quando na verdade deveria apresentar Certidão Positiva com Efeito Negativo, como exige o item 9.3.6 do edital. Portanto, por tais motivos constatados, declaro a licitante INABILITADA. 03/05/2021 15:43:40

06/04/2021 - 11:58:29

390.00 17.992.985/0001-81

Válido

06/04/2021 - 11:58:58

389.99 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital, Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório, 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 11:59:53

380.00 17.992.985/0001-81

Válido

06/04/2021 - 11:59:58

379.99 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminal originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25



06/04/2021 - 12:00:17

375.00 17.992.985/0001-81

Válido

06/04/2021 - 12:00:22

374.99 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminal originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 12:00:57

360.00 63.848.345/0001-10

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante POLYMEDH, EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou também Certidão Positiva da MM, 106ª VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, quando na verdade deveria apresentar Certidão Positiva com Efeito Negativo, como exige o item 9.3.6 do edital. Portanto, por tais motivos constatados, declaro a licitante INABILITADA. 03/05/2021 15:43:40

06/04/2021 - 12:01:03

370.00 17.992.985/0001-81

Válido

06/04/2021 - 12:01:03

359.99 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminal originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 12:01:11

350.00 17.992.985/0001-81

Válido





06/04/2021 - 12:01:15 300,00 63.848.345/0001-10

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante POLYMEDH. EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou também Certidão Positiva da MM. 106ª VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, quando na verdade deveria apresentar Certidão Positiva com Efeito Negativo, como exige o item 9.3.6 do edital. Portanto, por tais motivos constatados, declaro a licitante INABILITADA. 03/05/2021 15:43:40

06/04/2021 - 12:01:20 299,99 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartões de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 12:01:40 260,00 63.848.345/0001-10

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante POLYMEDH. EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou também Certidão Positiva da MM. 106ª VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, quando na verdade deveria apresentar Certidão Positiva com Efeito Negativo, como exige o item 9.3.6 do edital. Portanto, por tais motivos constatados, declaro a licitante INABILITADA. 03/05/2021 15:43:40

06/04/2021 - 12:01:46 259,99 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartões de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 12:02:48 255,00 17.992.985/0001-81

Válido

06/04/2021 - 12:02:52 254,99 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartões de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25



06/04/2021 - 12:03:06 250,00 17.992.985/0001-81  
06/04/2021 - 12:03:12 249,99 15.031.173/0001-44

Válido

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cnminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, esta com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório, 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 12:03:29 240,00 17.992.985/0001-81

Válido

### 0068 - ISOXSSUPRINA 5MG/ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/04/2021 - 15:04:13	27,06 (proposta)	28.766.510/0001-93	Válido
05/04/2021 - 10:31:44	27,06 (proposta)	17.992.985/0001-81	Válido
06/04/2021 - 08:23:31	12,81 (proposta)	07.847.837/0001-10	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou Certidão Positiva de Ações Trabalhistas da 1ª Instância e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital e não anexou Certificado de Registro/ANVISA em nome da empresa para comercialização do produto relacionado com objeto do edital exigido no item 9.3.9 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório, 03/05/2021 16:51:20
06/04/2021 - 11:52:35	12,75	17.992.985/0001-81	Válido

### 0069 - LIDOCAINA 2% 20ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2021 - 11:32:26	9,13 (proposta)	12.418.191/0001-95	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório, 03/05/2021 16:45:17
01/04/2021 - 11:54:38	10,10 (proposta)	84.487.131/0005-69	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MAPEMI BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA verificou-se que a mesma apresentou proposta sem assinatura não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante exigido no item 9.3.6, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e também não apresentou Declaração de que a contratada possui, em seu quadro de funcionários, no mínimo, 5% de pessoas com deficiência ou declaração que possui menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro, nos termos da Constituição do Estado do Pará, art. 28, PAR 6 exigida no item 9.6.1 alínea B do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório, 04/05/2021 14:56:50
02/04/2021 - 15:04:40	9,13 (proposta)	28.766.510/0001-93	Válido



05/04/2021 - 12:20:25 5,22 (proposta) 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

05/04/2021 - 17:31:39 9,13 (proposta) 63.848.345/0001-10

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante POLYMEDH. EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou também Certidão Positiva da MM, 105ª VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, quando na verdade deveria apresentar Certidão Positiva com Efeito Negativo, como exige o item 9.3.6 do edital. Portanto, por tais motivos constatados, declaro a licitante INABILITADA. 03/05/2021 15:43:40

05/04/2021 - 17:41:34 8,50 (proposta) 01.009.452/0001-05

Válido

05/04/2021 - 17:43:35 9,13 (proposta) 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartões de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:05

05/04/2021 - 19:43:28 9,10 (proposta) 04.949.905/0001-63

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante F CARDOSO & CIA LTDA verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS sem informações da empresa e validades exigida no item 9.3.3 do edital; também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:02:27

05/04/2021 - 19:49:42 4,35 (proposta) 83.929.976/0001-70

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda verificou-se que a mesma apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante com validade vencida exigido no item 9.3.6; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou a Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigida no item 9.5.1 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:58:26

05/04/2021 - 23:35:00 9,13 (proposta) 16.647.278/0001-95

Válido

06/04/2021 - 09:09:24 5,75 (proposta) 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartões de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25



06/04/2021 - 11:50:53 4.34 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17

06/04/2021 - 11:52:20 5.20 16.647.278/0001-95

Válido

06/04/2021 - 11:52:21 5.19 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 11:55:08 8.79 84.487.131/0005-69

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MAPEMI BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA verificou-se que a mesma apresentou proposta sem assinatura não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante exigido no item 9.3.6, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e também não apresentou Declaração de que a contratada possui, em seu quadro de funcionários, no mínimo, 5% de pessoas com deficiência ou declaração que possui menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro, nos termos da Constituição do Estado do Pará art. 28, PAR 6 exigida no item 9.6.1 alínea B do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 04/05/2021 14:56:50

06/04/2021 - 11:56:42 4.12 83.929.976/0001-70

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda verificou-se que a mesma apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante com validade vencida exigido no item 9.3.6, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou a Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigida no item 9.5.1 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:58:25

06/04/2021 - 11:56:46 4.11 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17

06/04/2021 - 11:57:28 4.10 83.929.976/0001-70

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda verificou-se que a mesma apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante com validade vencida exigido no item 9.3.6, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou a Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigida no item 9.5.1 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:58:25

06/04/2021 - 11:57:32 4.09 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



06/04/2021 - 11:58:52

4.06 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 11:58:55

4.07 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17

06/04/2021 - 11:58:58

4.06 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 11:59:02

4.05 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17

06/04/2021 - 11:59:05

4.04 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06



06/04/2021 - 11:59:09 4.03 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17

06/04/2021 - 11:59:13 4.02 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originaria do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 11:59:16 4.01 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17

06/04/2021 - 11:59:20 4.00 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 11:59:23 3.99 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17



06/04/2021 - 11:59:26 3.98 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 11:59:30 3.97 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17

06/04/2021 - 11:59:33 3.96 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 11:59:37 3.95 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17

06/04/2021 - 11:59:40 3.94 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06



06/04/2021 - 11:59:44 3.93 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17

06/04/2021 - 11:59:47 3.92 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 11:59:50 3.91 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17

06/04/2021 - 11:59:53 3.90 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 11:59:56 3.89 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17

Apr





06/04/2021 - 11:59:59 3.86 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:00:02 3.87 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17

06/04/2021 - 12:00:05 3.86 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:00:08 3.85 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17

06/04/2021 - 12:00:11 3.84 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06



06/04/2021 - 12:00:14 3.83 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17

06/04/2021 - 12:00:17 3.82 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:00:20 3.81 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17

06/04/2021 - 12:00:23 3.80 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:00:26 3.79 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17



06/04/2021 - 12:00:29 3.76 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:00:32 3.77 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17

06/04/2021 - 12:00:35 3.76 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:00:38 3.75 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17

06/04/2021 - 12:00:41 3.74 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06



06/04/2021 - 12:00:44 3,73 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17

06/04/2021 - 12:00:47 3,72 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:05

06/04/2021 - 12:00:50 3,71 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17

06/04/2021 - 12:00:53 3,70 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:05

06/04/2021 - 12:00:56 3,69 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17



06/04/2021 - 12:00:59 3.66 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:01:02 3.67 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17

06/04/2021 - 12:01:06 3.66 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:01:09 3.65 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17

06/04/2021 - 12:01:12 3.64 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06



06/04/2021 - 12:01:15 3.63 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17

06/04/2021 - 12:01:18 3.62 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:01:22 3.61 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17

06/04/2021 - 12:01:25 3.60 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

06/04/2021 - 12:01:28 3.59 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17



06/04/2021 - 12:01:31	3.56	32.364.822/0001-48	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06
06/04/2021 - 12:01:35	3.57	12.418.191/0001-95	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17
06/04/2021 - 12:01:40	3.58	15.031.173/0001-44	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020) ou seja, esta com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital; sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação; conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25
06/04/2021 - 12:01:43	3.55	12.418.191/0001-95	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17
06/04/2021 - 12:01:49	5.15	16.647.278/0001-95	Válido



06/04/2021 - 12:01:55

3.54 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminal originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea 'B' do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 12:01:58

3.53 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17

06/04/2021 - 12:02:04

3.52 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminal originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea 'B' do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 12:02:08

3.51 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17





06/04/2021 - 12:02:13

3.50 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020 ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não devesse estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea 'B' do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 12:02:16

3.49 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17

06/04/2021 - 12:02:21

3.48 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não devesse estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea 'B' do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 12:02:24

3.47 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17



06/04/2021 - 12:02:29

3.46 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 12:02:32

3.45 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17

06/04/2021 - 12:02:38

3.44 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 12:02:41

3.43 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17

06/04/2021 - 12:02:45

3.42 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não devesa estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25



06/04/2021 - 12:02:48

3.41 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Para - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17

06/04/2021 - 12:02:52

3.40 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não devesa estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 12:02:55

3.39 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Para - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17



06/04/2021 - 12:03:00

3.38 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não devesse estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 12:03:03

3.37 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17

06/04/2021 - 12:03:09

3.36 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não devesse estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 12:03:12

3.35 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17



06/04/2021 - 12:03:19

3.34 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originaria do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 12:03:22

3.33 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17

06/04/2021 - 12:03:28

3.32 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originaria do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 12:03:31

3.31 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17



06/04/2021 - 12:03:37

3.30 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não devesse estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 12:03:40

3.29 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17

06/04/2021 - 12:03:47

3.28 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não devesse estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:35:25

06/04/2021 - 12:03:50

3.27 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17

0070 - LEVOMEPRAMAZINA 40MG/ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/04/2021 - 15:05:06	17,13 (proposta)	28.756.510/0001-93	Valido



05/04/2021 - 12:20:25 19,16 (proposta) 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

05/04/2021 - 17:31:57 17,13 (proposta) 63.848.345/0001-10

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante POLYMEDH. EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou também Certidão Positiva da MM, 106ª VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, quando na verdade deveria apresentar Certidão Positiva com Efeito Negativo, como exige o item 9.3.6 do edital. Portanto, por tais motivos constatados, declaro a licitante INABILITADA. 03/05/2021 15:43:40

05/04/2021 - 19:43:27 16,00 (proposta) 04.949.905/0001-63

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante F CARDOSO & CIA LTDA verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS sem informações da empresa e validade exigida no item 9.3.3 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:02:27

05/04/2021 - 23:36:40 17,13 (proposta) 16.647.278/0001-95

Válido

06/04/2021 - 11:50:53 17,12 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 11:52:41 17,10 16.647.278/0001-95

Válido

06/04/2021 - 11:52:44 17,09 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 11:55:02 11,51 63.848.345/0001-10

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante POLYMEDH. EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou também Certidão Positiva da MM, 106ª VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, quando na verdade deveria apresentar Certidão Positiva com Efeito Negativo como exige o item 9.3.6 do edital. Portanto, por tais motivos constatados, declaro a licitante INABILITADA. 03/05/2021 15:43:40

06/04/2021 - 11:59:40 11,20 04.949.905/0001-63

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante F CARDOSO & CIA LTDA verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS sem informações da empresa e validade exigida no item 9.3.3 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:02:27

0071 - LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADA 5MG/ML (0,5%) 100 ML

Data Valor CNPJ Situação



01/04/2021 - 11:55:21 20.92 (proposta) 84.487.131/0005-69

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante APEN BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA verificou-se que a mesma apresentou proposta sem assinatura não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante exigido no item 9.3.6, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e também não apresentou Declaração de que a contratada possui, em seu quadro de funcionários, no mínimo, 5% de pessoas com deficiência ou declaração que possui menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro, nos termos da Constituição do Estado do Pará, art. 28, PAR 6 exigida no item 9.6.1 alínea B do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 04/05/2021 14:56:50

02/04/2021 - 15:08:04 39.06 (proposta) 28.786.510/0001-93

Válido

05/04/2021 - 10:33:13 39.06 (proposta) 17.992.985/0001-81

Válido

05/04/2021 - 12:20:25 25.34 (proposta) 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

05/04/2021 - 17:33:11 39.06 (proposta) 63.648.345/0001-10

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante POLYMEDH. EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou também Certidão Positiva da MM. 106ª VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, quando na verdade deveria apresentar Certidão Positiva com Efeito Negativo, como exige o item 9.3.6 do edital. Portanto, por tais motivos constatados, declaro a licitante INABILITADA. 03/05/2021 15:43:40

05/04/2021 - 17:42:10 36.00 (proposta) 01.009.452/0001-05

Válido

05/04/2021 - 17:43:35 39.06 (proposta) 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresentou proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartões de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

05/04/2021 - 19:43:27 25.00 (proposta) 04.949.905/0001-63

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante F CARDOSO & CIA LTDA verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS sem informações da empresa e validade exigida no item 9.3.3 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:02:27





06/04/2021 - 09:09:24

36.97 (proposta) 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020 ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.5.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 15:00:44

24.99 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório; não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 15:02:11

20.00 63.848.345/0001-10

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante POLYMEDH. EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; apresentou também Certidão Positiva da MM. 106ª VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, quando na verdade deveria apresentar Certidão Positiva com Efeito Negativo como exige o item 9.3.6 do edital. Portanto, por tais motivos constatados, declaro a licitante INABILITADA. 03/05/2021 15:43:40

06/04/2021 - 15:02:59

19.80 17.992.985/0001-81

válido

06/04/2021 - 15:04:54

19.62 63.848.345/0001-10

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante POLYMEDH. EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; apresentou também Certidão Positiva da MM. 106ª VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, quando na verdade deveria apresentar Certidão Positiva com Efeito Negativo, como exige o item 9.3.6 do edital. Portanto, por tais motivos constatados, declaro a licitante INABILITADA. 03/05/2021 15:43:40

06/04/2021 - 15:08:43

23.89 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura; não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:05

06/04/2021 - 15:08:44

23.88 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório; não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36



06/04/2021 - 15:08:49

23.87 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020) ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não devesse estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 15:08:49

23.86 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 15:08:50

19.60 17.992.985/0001-81

Válido

06/04/2021 - 15:08:59

19.59 04.949.905/0001-63

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante F CARDOSO & CIA LTDA verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS sem informações da empresa e validades exigida no item 9.3.3 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:02:27

06/04/2021 - 15:10:17

19.55 17.992.985/0001-81

válido

06/04/2021 - 15:10:28

19.54 04.949.905/0001-63

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante F CARDOSO & CIA LTDA verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS sem informações da empresa e validades exigida no item 9.3.3 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:02:27

06/04/2021 - 15:10:51

19.52 17.992.985/0001-81

Válido

06/04/2021 - 15:11:01

19.51 04.949.905/0001-63

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante F CARDOSO & CIA LTDA verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS sem informações da empresa e validades exigida no item 9.3.3 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:02:27

06/04/2021 - 15:12:13

19.50 17.992.985/0001-81

Válido

06/04/2021 - 15:12:23

19.49 04.949.905/0001-63

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante F CARDOSO & CIA LTDA verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS sem informações da empresa e validades exigida no item 9.3.3 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:02:27

Handwritten signature and the word 'Anexo' with an arrow pointing to the right.



06/04/2021 - 15:13:42	19.48	17.992.985/0001-81	Válido
06/04/2021 - 15:13:52	19.47	04.949.905/0001-63	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante F CARDOSO & CIA LTDA verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS sem informações da empresa e validades exigida no item 9.3.3 do edital; também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:02:27
06/04/2021 - 15:14:26	19.45	17.992.985/0001-81	Válido
06/04/2021 - 15:14:36	19.44	04.949.905/0001-63	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante F CARDOSO & CIA LTDA verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS sem informações da empresa e validades exigida no item 9.3.3 do edital; também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:02:27

### 0072 - METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/04/2021 - 15:08:25	0.98 (proposta)	28.766.510/0001-93	Válido
05/04/2021 - 07:55:38	0.98 (proposta)	23.312.871/0001-46	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA verificou-se que a mesma apresentou proposta sem assinatura não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante exigido no item 9.3.6; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico da licitante expedido pelo conselho regional de farmacia exigido no item 9.3.8; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e também não apresentou Declaração de que a contratada possui, em seu quadro de funcionários, no mínimo, 5% de pessoas com deficiência ou declaração que possui menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro, nos termos da Constituição do Estado do Pará, art. 28, PAR 6 exigida no item 9.6.1 alínea B do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 04/05/2021 14:57:36
05/04/2021 - 12:20:25	0.65 (proposta)	21.581.445/0001-82	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório; não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36
05/04/2021 - 17:33:23	0.98 (proposta)	63.848.345/0001-10	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante POLYMEDH. EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; apresentou também Certidão Positiva da MM. 106ª VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, quando na verdade deveria apresentar Certidão Positiva com Efeito Negativo, como exige o item 9.3.6 do edital. Portanto, por tais motivos constatados, declaro a licitante INABILITADA. 03/05/2021 15:43:40
05/04/2021 - 17:42:27	0.95 (proposta)	01.009.452/0001-05	Válido

05/04/2021 - 17:43:35

0,96 (proposta) 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura. não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06



05/04/2021 - 23:38:01

0,98 (proposta) 16.647.278/0001-95

Válido

06/04/2021 - 09:09:24

0,97 (proposta) 15.051.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020 ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea 'B' do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 15:02:30

0,55 63.848.345/0001-10

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante POLYMEDIH, EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; apresentou também Certidão Positiva da MM. 106ª VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, quando na verdade deveria apresentar Certidão Positiva com Efeito Negativo, como exige o item 9.3.6 do edital. Portanto, por tais motivos constatados, declaro a licitante INABILITADA. 03/05/2021 15:43:40

06/04/2021 - 15:02:54

0,94 16.647.278/0001-95

Válido

06/04/2021 - 15:08:43

0,56 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura. não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06



06/04/2021 - 15:08:47

0.64 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não devesse estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data e abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 15:08:48

0.63 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 15:08:53

0.62 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.5 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não devesse estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data e abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 15:08:54

0.61 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 15:08:58

0.60 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminas originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020 ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25



06/04/2021 - 15:08:59

0.59 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 15:09:03

0.58 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminas originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não deveria estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 15:09:05

0.57 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

**0073 - METRONIDAZOL 500MG/100ML S.I**

Data	Valor CNPJ	Situação
01/04/2021 - 11:36:07	6.34 (proposta) 12.418.191/0001-95	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17



02/04/2021 - 09:52:58 6,34 (proposta) 23.312.671/0001-46

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA verificou-se que a mesma apresentou proposta sem assinatura não apresentou os comprovantes e/ou certidões para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante exigido no item 9.3.6, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico da licitante expedido pelo conselho regional de farmácia exigido no item 9.3.8, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e também não apresentou Declaração de que a contratada possui, em seu quadro de funcionários, no mínimo, 5% de pessoas com deficiência ou declaração que possui menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro, nos termos da Constituição do Estado do Pará, art. 28. PAR 6 exigida no item 9.6.1 alínea B do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 04/05/2021 14:57:36

02/04/2021 - 15:08:41 6,34 (proposta) 28.766.510/0001-93

Válido

05/04/2021 - 12:20:24 4,42 (proposta) 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

05/04/2021 - 16:11:48 6,34 (proposta) 06.106.005/0001-80

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou prova de inscrição no Cadastro Estadual e Municipal exigidos no item 9.3.1 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital e não apresentou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea B do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:17:54

05/04/2021 - 17:33:33 6,34 (proposta) 63.848.345/0001-10

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante POLYMEDH, EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou também Certidão Positiva da MM. 106ª VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, quando na verdade devesse apresentar Certidão Positiva com Efeito Negativo, como exige o item 9.3.6 do edital. Portanto, por tais motivos constatados, declaro a licitante INABILITADA. 03/05/2021 15:43:40

05/04/2021 - 17:42:41 6,30 (proposta) 01.009.452/0001-05

Válido

05/04/2021 - 17:43:35 6,34 (proposta) 32.364.822/0001-48

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA verificou-se que a mesma apresenta proposta inicial sem identificação da empresa e sem assinatura, não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital, não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital, não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital, não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital, não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital, não anexou Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão exigido no item 9.5.4 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:10:06

05/04/2021 - 19:50:29 4,65 (proposta) 83.929.976/0001-70

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda verificou-se que a mesma apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante com validade vencida exigido no item 9.3.6, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou a Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigida no item 9.5.1 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:58:26



06/04/2021 - 09:09:35

7.40 (proposta) 15.031.173/0001-44

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; não apresentou Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico exigido no item 9.3.8 do edital; não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) exigido no item 9.4.2 do edital; não apresentou Certidão (Nada Consta) de Distribuição Criminas originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sipa/) exigido no item 9.5.1 do edital; não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital; não apresentou Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras exigido no item 9.5.3 do edital; entretanto apresentou Certidão Negativa de Protestos data superior (emitida em 23 de janeiro de 2020, ou seja, está com mais de 12 meses de expedida) ao exigido no edital, sendo que a mesma não devesa estar superior a 30 (trinta) dias entre a expedição e a data de abertura e julgamento da licitação, conforme os termos do item 9.5.4 do edital e não anexou Declaração exigida no item 9.6.1 alínea "B" do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:39:25

06/04/2021 - 15:00:42

4.41 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17

06/04/2021 - 15:00:46

4.40 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório; não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 15:00:49

4.39 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17

06/04/2021 - 15:00:53

4.38 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório; não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 15:00:56

4.37 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17





06/04/2021 - 15:01:00 4.35 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 15:01:03 4.35 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17

06/04/2021 - 15:01:06 4.34 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 15:01:09 4.33 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17

06/04/2021 - 15:01:12 4.32 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 15:01:15 4.31 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17

06/04/2021 - 15:01:19 4.30 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36



06/04/2021 - 15:01:22	4.29	12.418.191/0001-95
06/04/2021 - 15:01:26	4.28	21.581.445/0001-52
06/04/2021 - 15:01:26	4.27	12.418.191/0001-95
06/04/2021 - 15:01:30	4.26	21.581.445/0001-82
06/04/2021 - 15:01:36	4.25	12.418.191/0001-95
06/04/2021 - 15:01:39	4.24	21.581.445/0001-82
06/04/2021 - 15:01:43	4.23	12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:56

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:56

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:56

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17



06/04/2021 - 15:01:46 4.22 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 15:01:49 4.21 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17

06/04/2021 - 15:01:52 4.20 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 15:01:55 4.19 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17

06/04/2021 - 15:01:59 4.18 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 15:02:02 4.17 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17

06/04/2021 - 15:02:05 4.16 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36



06/04/2021 - 15:02:09	4.15	12.418.191/0001-95	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17
06/04/2021 - 15:02:12	4.14	21.581.445/0001-82	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36
06/04/2021 - 15:02:15	4.13	12.418.191/0001-95	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17
06/04/2021 - 15:02:18	4.12	21.581.445/0001-82	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36
06/04/2021 - 15:02:22	4.11	12.418.191/0001-95	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17
06/04/2021 - 15:02:25	4.10	21.581.445/0001-82	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36
06/04/2021 - 15:02:28	4.09	12.418.191/0001-95	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17



06/04/2021 - 15:02:31	4.08	21.581.445/0001-82
06/04/2021 - 15:02:34	4.07	12.418.191/0001-95
06/04/2021 - 15:02:38	4.06	21.581.445/0001-82
06/04/2021 - 15:02:41	4.05	12.418.191/0001-95
06/04/2021 - 15:02:49	4.04	21.581.445/0001-82
06/04/2021 - 15:02:52	4.03	12.418.191/0001-95
06/04/2021 - 15:02:55	4.02	21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36



06/04/2021 - 15:02:56	4.01	12.418.191/0001-95	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17
06/04/2021 - 15:03:01	4.00	21.581.445/0001-82	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36
06/04/2021 - 15:03:05	3.99	12.418.191/0001-95	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17
06/04/2021 - 15:03:08	3.98	21.581.445/0001-82	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36
06/04/2021 - 15:03:11	3.97	12.418.191/0001-95	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17
06/04/2021 - 15:03:15	3.96	21.581.445/0001-82	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36
06/04/2021 - 15:03:18	3.95	12.418.191/0001-95	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17



06/04/2021 - 15:03:21 3,94 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 15:03:24 3,93 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17

06/04/2021 - 15:03:28 3,92 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 15:03:31 3,91 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17

06/04/2021 - 15:03:34 3,90 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 15:03:37 3,89 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17

06/04/2021 - 15:03:41 3,88 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36



06/04/2021 - 15:03:44 3,87 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17

Rubrica

06/04/2021 - 15:03:47 3,86 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 15:03:50 3,85 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17

06/04/2021 - 15:03:53 3,84 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 15:03:56 3,83 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17

06/04/2021 - 15:03:59 3,82 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 15:04:02 3,81 12.418.191/0001-95

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17





06/04/2021 - 15:04:06	3.80	21.581.445/0001-82	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36
06/04/2021 - 15:04:09	3.79	12.418.191/0001-95	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17
06/04/2021 - 15:04:12	3.78	21.581.445/0001-82	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36
06/04/2021 - 15:04:15	3.77	12.418.191/0001-95	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17
06/04/2021 - 15:05:04	4.88	63.848.345/0001-10	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante POLYMEDH. EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou também Certidão Positiva da MM, 106ª VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, quando na verdade deveria apresentar Certidão Positiva com Efeito Negativo, como exige o item 9.3.6 do edital. Portanto, por tais motivos constatados, declaro a licitante INABILITADA. 03/05/2021 15:43:40
06/04/2021 - 15:10:09	3.59	12.418.191/0001-95	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo ente federal da pessoa jurídica exigido no item 9.5.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:45:17

**0074 - MIDAZOLAM 5MG/ML AMP**

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/04/2021 - 12:20:24	7,08 (proposta)	21.581.445/0001-82	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36



05/04/2021 - 17:33:44	38,76 (proposta)	63.848.345/0001-10
05/04/2021 - 23:41:19	38,76 (proposta)	16.647.278/0001-95
06/04/2021 - 15:05:19	23,01	63.848.345/0001-10
06/04/2021 - 15:07:46	6,91	63.848.345/0001-10
06/04/2021 - 15:07:50	6,90	21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante POLYMEDH. EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou também Certidão Positiva da MM. 106ª VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, quando na verdade deveria apresentar Certidão Positiva com Efeito Negativo, como exige o item 9.3.6 do edital. Portanto, por tais motivos constatados, declaro a licitante INABILITADA. 03/05/2021 15:43:40

Válido

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante POLYMEDH. EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou também Certidão Positiva da MM. 106ª VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, quando na verdade deveria apresentar Certidão Positiva com Efeito Negativo, como exige o item 9.3.6 do edital. Portanto, por tais motivos constatados, declaro a licitante INABILITADA. 03/05/2021 15:43:40

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante POLYMEDH. EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou também Certidão Positiva da MM. 106ª VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, quando na verdade deveria apresentar Certidão Positiva com Efeito Negativo, como exige o item 9.3.6 do edital. Portanto, por tais motivos constatados, declaro a licitante INABILITADA. 03/05/2021 15:43:40

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:35

**0075 - MORFINA 0.1 MG S.I**

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/04/2021 - 15:09:05	4,60 (proposta)	28.766.510/0001-93	Válido
05/04/2021 - 12:20:24	8,73 (proposta)	21.581.445/0001-82	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:35
05/04/2021 - 17:35:36	4,65 (proposta)	63.848.345/0001-10	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante POLYMEDH. EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou também Certidão Positiva da MM. 106ª VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, quando na verdade deveria apresentar Certidão Positiva com Efeito Negativo, como exige o item 9.3.6 do edital. Portanto, por tais motivos constatados, declaro a licitante INABILITADA. 03/05/2021 15:43:40
05/04/2021 - 17:43:05	4,60 (proposta)	01.009.452/0001-05	Válido
05/04/2021 - 19:43:27	7,00 (proposta)	04.949.905/0001-63	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante F CARDOSO & CIA LTDA verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS sem informações da empresa e validade exigida no item 9.3.3 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:02:27
05/04/2021 - 23:41:57	4,65 (proposta)	16.647.278/0001-95	Válido
06/04/2021 - 15:03:09	4,59	28.766.510/0001-93	Válido
06/04/2021 - 15:07:58	3,63	63.848.345/0001-10	Cancelado - 06/04/2021 15:09:29



06/04/2021 - 15:08:51 4,58 04.949.905/0001-63

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante F CARDOSO & CIA LTDA verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS sem informações da empresa e validades exigida no item 9.3.3 do edital; também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:02:27

06/04/2021 - 15:14:32 4,57 28.766.510/0001-93

Válido

### 0076 - MORFINA 10MG S.I

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2021 - 11:56:13	3,55 (proposta)	84.487.131/0005-89	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante MAPEMI BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA verificou-se que a mesma apresentou proposta sem assinatura não apresentou os comprovantes e/ou certidões, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante exigido no item 9.3.6; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e também não apresentou Declaração de que a contratada possui, em seu quadro de funcionários, no mínimo, 5% de pessoas com deficiência ou declaração que possui menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro, nos termos da Constituição do Estado do Pará, art. 28, "PAR"6 exigida no item 9.6.1 alínea B do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 04/05/2021 14:56:50
02/04/2021 - 15:09:25	8,44 (proposta)	28.766.510/0001-93	Válido
05/04/2021 - 12:20:36	5,38 (proposta)	21.581.445/0001-82	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36
05/04/2021 - 17:35:46	8,44 (proposta)	63.848.345/0001-10	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante POLYMEDH, EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; apresentou também Certidão Positiva da MM, 106ª VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, quando na verdade deveria apresentar Certidão Positiva com Efeito Negativo, como exige o item 9.3.6 do edital. Portanto, por tais motivos constatados, declaro a licitante INABILITADA. 03/05/2021 15:43:40
05/04/2021 - 17:43:22	8,40 (proposta)	01.009.452/0001-05	Válido
05/04/2021 - 19:43:27	4,00 (proposta)	04.949.905/0001-63	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante F CARDOSO & CIA LTDA verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital; apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS sem informações da empresa e validades exigida no item 9.3.3 do edital; também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:02:27
05/04/2021 - 19:50:56	5,98 (proposta)	63.929.976/0001-70	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda verificou-se que a mesma apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante com validade vencida exigido no item 9.3.6; também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital e não apresentou a Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis originária do Estado de origem do participante através do site (portal.trf1.jus.br/sjpa/) exigida no item 9.5.1 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:58:26
05/04/2021 - 23:42:28	8,44 (proposta)	16.647.278/0001-95	Válido
06/04/2021 - 15:06:26	8,30	16.647.278/0001-95	Válido



06/04/2021 - 15:08:51

3.54 04.949.905/0001-63

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante F CARDOSO & CIA LTDA verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS sem informações da empresa e validades exigida no item 9.3.3 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:02:27

0077 - MORFINA 0,2 MG/ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/04/2021 - 15:09:44	7,60 (proposta)	28.766.510/0001-93	Válido
05/04/2021 - 12:20:35	7,32 (proposta)	21.581.445/0001-82	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36
05/04/2021 - 17:35:52	7,60 (proposta)	53.848.345/0001-10	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante POLYMEDH EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou também Certidão Positiva da MM. 106ª VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, quando na verdade deveria apresentar Certidão Positiva com Efeito Negativo, como exige o item 9.3.6 do edital. Portanto, por tais motivos constatados, declaro a licitante INABILITADA. 03/05/2021 15:43:40
05/04/2021 - 17:43:40	7,70 (proposta)	01.009.452/0001-05	Válido
05/04/2021 - 19:43:27	6,50 (proposta)	04.949.905/0001-63	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante F CARDOSO & CIA LTDA verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS sem informações da empresa e validades exigida no item 9.3.3 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:02:27
05/04/2021 - 23:42:52	7,60 (proposta)	16.647.278/0001-95	Válido
06/04/2021 - 15:00:44	6,49	21.581.445/0001-82	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36
06/04/2021 - 15:06:53	7,30	16.647.278/0001-95	Válido
06/04/2021 - 15:08:51	6,48	04.949.905/0001-63	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante F CARDOSO & CIA LTDA verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS sem informações da empresa e validades exigida no item 9.3.3 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:02:27

Handwritten signatures and initials in blue ink.



06/04/2021 - 15:08:54 6,47 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 15:09:04 6,46 04.949.905/0001-63

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante F CARDOSO & CIA LTDA verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS sem informações da empresa e validades exigida no item 9.3.3 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:02:27

06/04/2021 - 15:09:08 6,45 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 15:09:16 6,44 04.949.905/0001-63

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante F CARDOSO & CIA LTDA verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS sem informações da empresa e validades exigida no item 9.3.3 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:02:27

06/04/2021 - 15:09:20 6,43 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 15:09:29 6,42 04.949.905/0001-63

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante F CARDOSO & CIA LTDA verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS sem informações da empresa e validades exigida no item 9.3.3 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:02:27

06/04/2021 - 15:09:33 6,41 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36



06/04/2021 - 15:09:43 6.40 04.949.905/0001-63

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante F CARDOSO & CIA LTDA verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS sem informações da empresa e validades exigida no item 9.3.3 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:02:27

06/04/2021 - 15:09:46 6.39 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 15:09:55 6.38 04.949.905/0001-63

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante F CARDOSO & CIA LTDA verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS sem informações da empresa e validades exigida no item 9.3.3 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:02:27

06/04/2021 - 15:09:58 6.37 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 15:10:07 6.36 04.949.905/0001-63

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante F CARDOSO & CIA LTDA verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS sem informações da empresa e validades exigida no item 9.3.3 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 16:02:27

06/04/2021 - 15:10:11 6.35 21.581.445/0001-82

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou propostas e declarações assinadas pelo sr. ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, onde o mesmo não anexou procuração lhe dando poderes para assinar tais documentos importantes no processo licitatório, não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e não apresentou ainda o CRC do contador responsável pelo BP de acordo os termos do item 9.5.10 do edital. Sendo, pelos motivos apresentados, declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:51:36

06/04/2021 - 15:10:22 6.34 04.949.905/0001-63

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante F CARDOSO & CIA LTDA verificou-se que a mesma não apresentou a certidão de cadastro de impedidos de contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA exigido no item 9.1 e subitens 9.1.3, 9.1.5 e 9.1.6 do edital, apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS sem informações da empresa e validades exigida no item 9.3.3 do edital, também não apresentou Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante e exigido no item 9.3.6 do edital, também não apresentou Certidão Específica de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) exigida no item 9.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 03/05/2021 15:02:27